



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 10/2009

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001776-39.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 03-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 8,64%, resultando no valor de R\$ 2.565,25 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-5-2019, conforme Contrato n. 10/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 89ª ZE, em Três de Maio-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o TRE-RS e o Sr. **ROMALDO KLATT** e a Sra. **SANDRA REGINA LASTA KLATT**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

**DESA. MARILENE BONZANINI,
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 30/05/2019, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.farm.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108174** e o código CRC **6D4B5C1F**.